

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS DO EDITAL Nº 8/2023/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#); [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017](#), [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), [Portaria CGAB/CAPES nº 102, de 10 de Maio de 2019](#) e [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), TORNA PÚBLICA a Convocação de Professores Formadores do Processo Seletivo do Edital nº 8/2023/REIT - CGAB/IFRO para atuarem no **Curso de Pós Graduação Lato Sensu MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas**, na modalidade EaD, no âmbito do Sistema **Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

O(A) candidato(a) ora convocado(a) deverá manifestar-se em até 3 (três) dias úteis após a publicação deste ato convocatório, e enviar para o e-mail <selecao.uab@ifro.edu.br> todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame.

Professor Formador	Disciplina	Pontuação
Fernanda Amaral Figueiredo	Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas	70
Marcos Aurélio Borchardt	Gestão de Projetos - com foco em Políticas Públicas	40

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 21/08/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2034911** e o código CRC **53306899**.

Referência: Processo nº 23243.006080/2023-54 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2034911